

DECISÃO

Processo nº 2020000042

Requerente: EVILACI GUIMARÃES DE OLIVEIRA QUEIROZ.

Assunto: Pedido de gratificação de incentivo funcional.

A requerente Evilaci Guimarães de Oliveira Queiroz, funcionária pública municipal, lotada no cargo de **Professora P-IV**, grupo ocupacional magistério do quadro de Pessoal deste Município, requer a gratificação de incentivo funcional, conforme Lei nº 1.030/06 (Estatuto do Magistério Público do Município de Cachoeira Alta/GO).

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, que concluiu pelo seguinte:

Considerando que a requerente não atende os requisitos legais para incentivo funcional, opina-se pelo **indeferimento** do pedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.030/200.

É o parecer.

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **indefiro** a pretensão da requerente.

Publique-se e intime-se. Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.



SHAYLON RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referendo é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 08/11/22

